

- X -

O CURRÍCULO E A FORMAÇÃO DO LICENCIADO EM QUÍMICA: PERCEPÇÃO E PERSPECTIVAS DOS ESTUDANTES

Dyenifer Martins Barbosa⁶ IFSC.
dyenifer.barbosa@bolsista.ifsc.edu.br

Julia Hélio Lino Clasen⁷ IFSC.
julia.clasen@ifsc.edu.br

INTRODUÇÃO

Derivado do estudo sobre o currículo do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, este artigo tem como objetivo analisar a percepção dos estudantes sobre a organização curricular do seu curso, afim de comparar com suas perspectivas em seu percurso formativo, como preocupação da formação do licenciado. A pesquisa surge da inquietação de uma das pesquisadoras sobre a necessidade e importância dos componentes curriculares da matriz do curso Licenciatura em Química, do qual é acadêmica, cursando a 7ª fase.

A partir da análise de dados colhidos em pesquisa de natureza quantiquantitativa, o texto questiona a estreiteza da atual configuração curricular do curso de Licenciatura em Química, expressa nas políticas educacionais.

De acordo com a LDB, 9394/1996, em seu art. 53. “No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: [...] fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes”. Aqui entende-se todos os cursos superiores oferecidos em instituições. Portanto, menciona-se a Resolução n. 8 do CNE/CES, de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química, decorrentes do Parecer 1.303/2001 do MEC/CNE. “O Licenciado em Química deve ter

⁶ Estudante da 7ª fase do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Santa Catarina.

⁷ Pedagoga. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidad J. F. Kennedy / IESLA.

formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador na educação fundamental e média” (BRASIL, 2001).

Neste sentido o Projeto Pedagógico em seus pressupostos teóricos está em consonância ao propor a formação de profissionais com ampla e sólida base teórico-metodológica para atuar na docência na área de química no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional de nível médio, na educação de jovens e adultos, no ensino superior, assim como em espaços educativos não formais, como na área hospitalar e industrial e poder dar continuidade em seus estudos em cursos de pós-graduação.

O projeto pedagógico de formação profissional a ser formulado pelo curso de Química deverá explicitar, entre outras: as competências e habilidades – gerais e específicas a serem desenvolvidas; os conteúdos básicos e complementares; os conteúdos definidos para a Educação Básica, no caso das licenciaturas; as formas de avaliação.

(BRASIL, 2002). “São os conteúdos essenciais, envolvendo teoria e laboratório. Dos conteúdos básicos deverão fazer parte: Matemática, Física e Química” (BRASIL, 2001).

Segundo Sacristán (2013, p. 17) “O currículo a ensinar é uma seleção organizada dos conteúdos a aprender, os quais, por sua vez, regularão a prática didática que se desenvolve durante a escolaridade”.

O currículo deve ser considerado além de um documento que possui os dados bibliográficos, os conhecimentos e conteúdos necessários para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem. Para que o currículo se constitua é fundamental que a instituição de ensino o organize de acordo com as necessidades, limitações, características dos educandos. Deve flexível e atenda a todos, possibilitando e direcionando as práticas educacionais. (PLATTI; LEANDRO & CORRÊA, 2018).

Os dados da pesquisa foram colhidos por meio de questionários aplicados de forma aleatória para os estudantes da quinta, sexta e sétima fase do curso de Licenciatura em Química do IFSC e passa-se a sua explanação: Sobre o perfil do estudante, a média de idade é de 21 a 25 anos. Dos questionários devolvidos percebe-se que o maior número de devoluções foi o da sétima fase, isso pode significar o conhecimento e responsabilidade dos mesmos, talvez evidenciado por seu maior percurso formativo.

Sobre a opção do curso de Licenciatura em Química, com a possibilidade de escolher mais de uma alternativa, 70% dos entrevistados responderam que gostam de Química, 60% gostam de ensinar, 30% possuem formação em área correlata, 20% por influência de terceiros, 20% por falta de professores da área na região e 10% por possibilidade de campo de trabalho.

Com certeza o gosto pela matéria, objeto de trabalho, no caso, a química é muito importante. No entanto, o perfil do ensino, da pesquisa, do estudo são requisitos indispensáveis à docência.

Responderam 70% dos participantes que conhecem a Matriz curricular na íntegra e 30% parcialmente. Referente as três Unidades Curriculares (disciplinas) indispensáveis à matriz curricular no curso, 60% das indicações referem-se à Didática, demonstrando a percepção da necessidade de disciplinas pedagógicas. Em princípio, parece paradoxo quando comparado ao percentual de 70% que responderam o gosto pela Química. Em seguida, a Química Orgânica aparece com 50% de indicações e com 40 % em terceiro a unidade curricular Química Analítica e Química Geral.

Por sua vez, os componentes curriculares considerados desnecessários são, em ordem decrescente: 30% indicam a Análise Instrumental, 20% Fundamentos de Biologia, Física III e Produção e Interpretação Textual, PIT. Vale refletir sobre a importância deste componente na formação de um professor, pois não basta dominar o conteúdo da matéria, o professor acaba ensinando regras, culturas e inclusive a linguagem, portanto, mesmo que o estudante não perceba a importância do componente PIT, é fundamental que o egresso possa elaborar melhor seus planejamentos, relatórios e demais materiais escritos. Outro indicador a ser verificado sobre esse quesito, pode ser a posição dos investigados querendo referir-se a própria metodologia adotada pelo docente, domínio do conteúdo, inclusive o relacionamento interpessoal.

Em se tratando do grau de importância das Unidades Curriculares apresentadas na Matriz Curricular, 70% dos entrevistados responderam que a maior parte delas são importantes e 30% indicaram que todas são importantes. Sobre a coerência dos conteúdos com as unidades curriculares, 60% responderam que são coerentes e 40% em parte.

Referente a três pontos positivos do curso, 70% dos pesquisados listaram professores altamente qualificados, 50% ótima estrutura física e 30% indicaram o incentivo à pesquisa e extensão e acolhimento dos acadêmicos. Por sua vez, das três limitações do curso indicadas pelos entrevistados, 40% relataram a falta de organização na estrutura da Prática como Componente Curricular, 30% apontaram que alguns professores não enfatizam a licenciatura, a parte pedagógica e 10% indicaram a inexistência de obras na biblioteca, citadas nas referências complementares dos programas de docentes.

Sobre algumas perspectivas com relação ao curso sobre sua vida profissional futura, os entrevistados citaram: “ótimas perspectivas”; “ótima preparação para a docência e seus desafios”; “desejo fazer a diferença no ensino de química”; “ser uma professora qualificada,

competente”; “ter uma alternativa a mais no campo de trabalho”. Diante do exposto é possível perceber que os estudantes pesquisados possuem uma compreensão do curso capaz de um posicionamento nesse percurso formativo.

CONCLUSÃO

Após a pesquisa, verifica-se que o currículo prescrito no Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Química vai ao encontro das leis e normativas vigentes. Além disso, pode-se afirmar que os estudantes desenvolveram o conhecimento capaz de interpretar e analisar o percurso formativo, como preocupação de formação, bem como a sua vida profissional como egresso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei n. 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química**. Parecer CES/CNE 1.303/2001, homologação publicada no DOU 07/12/2001, Seção 1, p. 25.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CES/CNE 08/2002**, publicada no DOU 26/03/2002, Seção 1, p. 13. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES09-2002.pdf>. Acessado em 20 de dez. 2018.

IFSC. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química**. Criciúma, SC, 2015.

PLATTI, A. D.; LEANDRO, C.; CORRÊA, D.G.. **Currículo e PPP: Análise aos eixos filosóficos fundamentais para a construção da rotina escolar**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/2682511-Gestao-escolar-curriculo-e-ppp-analise-aos-eixos-filosoficos-fundamentais-para-a-construcao-da-rotina-escolar.html>. Acessado em: 18 de dez. de 2018.

SACRISTÁN, G. J.. (Org.). **Saberes e incertezas do currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013.